

do Anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço. Processo nº. 417.001.959/2013. Data e horário para recebimento das propostas: até às 10 horas do dia 29/10/2014. Valor estimado R\$ 133.288,24. Fonte: 100. Programas de Trabalho: 14.243.6223.4217.0001. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, pelo telefone 0xx(61) 3312.5325.

Brasília/DF, 14 de outubro de 2014.
GERARDA DA SILVA CARVALHO

~~AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 260/2014~~

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão epigrafado, cujo objeto foi adjudicado à(s) licitante(s): 4 - Novinox Indústria e Comércio Ltda, item 01, no valor de R\$ 490.000,00. Demais informações no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento. Processo n.º 052.000.634/2013.

Brasília/DF, 14 de outubro de 2014.
EDMAR FIRMINO LIMA

~~AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2014~~

A Pregoeira comunica aos interessados que a licitação referente ao pregão acima citado, cujo objeto é aquisição de mobiliário em geral (estante de aço), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital restou fracassada. Processo n.º 391.001.323/2013 - IBRAM.

Brasília/DF, 14 de outubro de 2014.
VALÉRIA MARIA DE ARAÚJO

~~COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL~~

~~EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA~~

Extrato Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN e o Município de Valparaíso de Goiás. Processo nº. 121000.251/2014. Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de parceria entre a CODEPLAN e o MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS para fins de realizar e executar projetos de pesquisas socioeconômicas, em conformidade com da Lei nº 8.666 de 21 de junho 1993. Vigência: 12 (meses) a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo. Data de assinatura: 06 de outubro de 2014. Júlio Flávio Gameiro Miragaya, Presidente. Lucimar Conceição do Nascimento - Prefeita.

~~SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA~~

~~EXTRATO DO CONTRATO N.º 17/2014 SEAP~~

PROCESSO N.º 414.000.161/2014 - PARTES: DF/SEAP X FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB. DO OBJETO: a realização de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Bioética para qualificação de 12 (doze) Servidores Públicos do Distrito Federal, junto à Universidade de Brasília - UNB DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais), precedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual, para 12 (doze) servidores. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar do início da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei. DATA DA ASSINATURA: 06/06/2014. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Wilmar Lacerda, na qualidade de Secretário de Estado de Administração Pública; Pela CONTRATADA: Ivan Marques de Toledo Camargo, na qualidade de Presidente-Reitor da UNB.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 07/2011 SEAP
PROCESSO Nº 410.001.035/2011 - PARTES: SEAP/DF X TECHNOLOGY SUPPLY INFORMÁTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: Este Terceiro Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, último período permitido, com fundamento no inciso II artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e justificativas constantes nos autos. DA VIGÊNCIA: O presente Termo tem sua vigência iniciada na data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 06/10/2014. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Wilmar Lacerda, na qualidade de Secretário de Estado de Administração Pública - SEAP; Pela Contratada: Fernando Ribeiro Perrotti.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 10/2012 SEAP
PROCESSO Nº 414.000.127/2012 - PARTES: SEAP/DF X FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP. OBJETO: Este Segundo Termo Aditivo tem por objeto Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, de 01/10/2014 a 30/09/2015, com fundamento no inciso II artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e justificativas constantes nos autos; e Promover o reajuste do Contrato, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE na ordem de 3,45% (três inteiros, quarenta e cinco centésimos por cento) para os itens "bolsa reabilitação" e "auxílio alimentação". DA VIGÊNCIA: O presente Termo tem sua vigência na data de sua

assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24/09/2014. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Wilmar Lacerda, na qualidade de Secretário de Estado de Administração Pública - SEAP; Pela FUNAP: Edmilson Campos Camelo.

EDITAL Nº 43/2014, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO
DE CADASTRO-RESERVA PARA OS CARGOS DA CARREIRA MÉDICA
DO QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Distrital nº 4.949, bem como no subitem 11.12 do Edital Normativo Nº 34, de 23 de agosto de 2012, publicado no DODF nº 170, de 23 de agosto de 2012, RESOLVE: PRORROGAR por mais 2 (dois) anos, a contar de 22 de novembro de 2014, o prazo de validade do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro-reserva no cargo da Carreira Médica do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, objeto do edital de Resultado Final nº 42, 22 de novembro de 2012, publicado no DODF nº 236, de 22 de novembro de 2012.

WILMAR LACERDA

EDITAL Nº 45/2014, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO
DE CADASTRO-RESERVA PARA O CARGO DE TÉCNICO EM SAÚDE NA ESPECIALIDADE
TÉCNICO DE LABORATÓRIO - HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Distrital nº 4.949, bem como no subitem 12.11 do Edital Normativo Nº 36, de 6 de setembro de 2012, publicado no DODF nº 182, de 6 de setembro de 2012, RESOLVE: PRORROGAR por mais 2 (dois) anos, a contar de 2 de janeiro de 2015, o prazo de validade do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro-reserva para o cargo de Técnico em Saúde, na especialidade de: Técnico de Laboratório - Hematologia e Hemoterapia da Carreira de Assistência Pública a Saúde do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, objeto do edital de Resultado Final nº 3, 18 de janeiro de 2013, publicado no DODF nº 15, de 21 de janeiro de 2013.

WILMAR LACERDA

~~EDITAL Nº 59 - SEAP/DETRAN, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014
CADASTRO-RESERVA PARA O CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO
DA CARREIRA POLÍCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
CONVOCAÇÃO PARA A FASE DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
DE CANDIDATOS EM SITUAÇÃO SUB JUDICE~~

~~O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, em obediência a determinação judicial, TORNA PÚBLICO o local, a data e o horário de realização da fase da avaliação psicológica de candidatos em situação sub judice, do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro-reserva para o cargo de Agente de Trânsito da Carreira Policiamento e Fiscalização de Trânsito, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, conforme segue:~~

~~1. Ficam convocados os candidatos em situação sub judice relacionados no presente item, para a etapa da avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e número do Processo: 0122117199, GILDAZIO BARBOSA NASCIMENTO, 2012.01.1.140653-2 e 0122103235, JOSE VICTOR SOUSA ARAUJO, 2012.00.2.022320-2.~~

~~2. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA~~

~~2.1. A avaliação psicológica, de caráter unicamente eliminatório, é uma das fases do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro-reserva para o cargo de Agente de Trânsito da Carreira Policiamento e Fiscalização de Trânsito, na qual o candidato será considerado recomendado ou não recomendado.~~

~~2.2. A avaliação psicológica será realizada em dois momentos, ambos de presença obrigatória. O não comparecimento em um dos momentos de realização da fase da avaliação psicológica implicará a eliminação automática do candidato.~~

~~2.3. A realização da fase da avaliação psicológica é a mesma para todos os candidatos, não havendo, portanto, nenhum tipo de adaptação de testes.~~

~~2.4. A avaliação psicológica consistirá na aplicação e na utilização de instrumentos psicológicos visando avaliar a adequação do candidato ao perfil profissiográfico do cargo. A avaliação psicológica ocorrerá dentro dos parâmetros estabelecidos nas Resoluções do CFP N.º 001/2002, CFP N.º 002/2003 e CFP N.º 006/2004 e condições necessárias ao porte de arma de fogo, estabelecidas na Lei nº 10.826/2003 e na Lei nº 11.706/2008. Os instrumentos que serão utilizados foram todos referendados pelo Conselho Federal de Psicologia e os métodos utilizados serão aqueles apontados nos respectivos instrumentos de avaliação. A avaliação psicológica consistirá na aplicação e avaliação de instrumentos e técnicas psicológicas visando verificar habilidades específicas, tipos de raciocínio e características de personalidade importantes para o bom desempenho das atividades do cargo Agente de Trânsito da Carreira Policiamento e Fiscalização de Trânsito, tais como, autoconfiança, liderança, assertividade, atenção, cognição e raciocínio, comunicabilidade, organização, impulsividade, agressividade e ansiedade.~~

~~2.5. Será considerado não recomendado e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, o candidato que não apresentar os requisitos psicológicos necessários para o exercício do cargo.~~